Câmara Municipal

São Lourenço d'Oeste — Santa Catarina

RESOLUÇÃO 03/69

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1.968.

LIDIO SUTILLI, Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço d'Oeste, SC, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, a Câmara aprovou e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas referentes ao Exercício de 1.968, conforme Prestação de Contas apresentada pelo Executivo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua Promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Lourenço d'Oeste, aos 12 de abril de 1.969.

Lidio Sutilli - Presidente

1º Secretário

2º Secretário